

**GRUPO DE TRABALHO (GTSTN) DESTINADO A ANALISAR E
DEBATER A PEC N. 45/2019, QUE ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO
NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (GTSTN)**

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Vitor Lippi
(PSDB-SP))

Senhor Presidente:

Em aditamento ao requerimento nº 08/2023, requer a inclusão de convidado para a audiência pública de que trata o requerimento nº 8/2023, aprovado neste Grupo de Trabalho.

Requeiro nos termos regimentais, ouvido o Plenário deste Grupo de Trabalho, incluir representante da Associação Nacional dos Profissionais e Empresas Promotoras de Crédito e Correspondentes no País (ANEPS), para que possam apresentar contribuições na audiência pública - Setores do Comércio e de Serviço - no âmbito do Grupo de Trabalho da Reforma Tributária, com o entendimento de que a participação desta entidade enriquecerá amplamente o debate a respeito das diretrizes da nova reforma tributária.

JUSTIFICAÇÃO

O segmento dos profissionais e empresas promotoras de crédito e correspondentes bancários tem papel fundamental na história do mercado de crédito ao consumo no Brasil e apresenta elevado potencial de expansão. As empresas Prestadoras de Serviços ao Consumo (Promotoras de Vendas) surgiram para atender à demanda do mercado, que precisava de um canal comercial apropriado para modernizar e racionalizar sua estrutura de atendimento na intermediação e encaminhamento das propostas de crédito. Essas empresas, atualmente já espalhadas por todo o país, prestam serviços



ao comércio e ao mercado consumidor. O principal objetivo é levar serviços bancários à maior parte da população, atuando em lugares onde não existem agências dos principais bancos, por exemplo. Dessa forma, estes correspondentes conseguem acelerar o atendimento ao cliente e facilitar e democratizar o acesso ao crédito.

A importância do setor, contudo, vai além do mercado de acesso ao crédito, e abarca a questão do emprego e renda, uma vez que a categoria é responsável por quantidade de postos de trabalho significativa para a economia brasileira e geração de renda e dignidade socioeconômica, respondendo por 400 mil cnpjs e proximo de 2 milhoes de postos de trabalho.

A ANEPS pauta sua atuação pela defesa do desenvolvimento e da organização de tão relevante e imprescindível segmento da economia do país.

Dessa forma, requeiro a participação da Associação Nacional dos Profissionais e Empresas Promotoras de Crédito e Correspondentes no País (ANEPS) em audiência pública aprovada pelo requerimento 8/2023, aprovado neste Grupo de Trabalho no dia 7 de março de 2023.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2023.

Deputado Federal Vitor Lippi
PSDB/SP



* C D 2 3 2 4 6 3 4 1 0 3 0 0 *

